



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA NORMATIVA Nº 106, DE 29 DE abril DE 2015.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**RESOLVE:**

Retificar o item 3.4 do Anexo I da Portaria Normativa/DG nº 105, de 17/03/2015, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “O candidato deverá comparecer para confirmação da inscrição, no período de 19 a 23 de maio de 2014, das 11 às 18 horas, no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Mezanino, munido dos seguintes documentos, sob pena da inscrição ser cancelada:”

**Leia-se:** “O candidato deverá comparecer para confirmação da inscrição, no período de 06 a 08 de maio de 2015, das 11 às 19 horas, no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Mezanino, munido dos seguintes documentos, sob pena da inscrição ser cancelada:”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**